MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	DECLARAÇÃO DE RETENÇÕES NA FONTE IRS/ÎRC E IMPOSTO DE SELO
RETENÇÕES A NÃO RESIDENTES	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL
Se esta guia respeita a retenções feitas a sujeitos passivos considerados não residentes em Portugal , assinale com x devendo	560087608
apresentar a declaração anual prevista no n.º 7 do art. 119.º do CIRS. Neste caso não deve incluir retenções efetuadas a sujeitos passivos residentes.	NOME
SIM 🗆	Teste

	ZONA	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA €
1	Continente	101	20,00
2	Açores	102	50,00
	PERÍODO 01-2020		VALOR A PAGAR 70,00

Data e hora da receção da declaração: 2020-01-09 09:51:44

Importância a pagar	O Pagamento pode ser efetuado através do Multibanco, da
70,00 €	Internet, das Tesourarias das finanças, dos CTT e das Instituições de Crédito, utilizando a referência indicada.
Data limite de pagamento	Para efetuar o pagamento pela Internet utilize o serviço on-line do seu Banco e selecione Pagamentos ao Estado.
2020-02-20 23:59:59	

Certificação do pagamento	Assinatura